



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Quinta-feira • 9 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTEYOTI4RKRGNJMWOUZFMK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 695 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Guaratinga-Bahia, estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 752, de 31 de março de 2021 e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO as modificações trazidas pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar a composição do CACS/FUNDEB, em razão do vencimento de seu mandato, conforme prevê o §2º, art. 6º da Lei Municipal nº 752, de 31 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Guaratinga-Bahia, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Poder executivo

- a) Titular: Antonio Carlos Rosas Dias;
- b) Suplente: Lourivaldo Gonçalves Vieira.

Secretaria Municipal de Educação

- c) Titular: Naamã Santos Pereira;
- d) Suplente: Mariléa Gregório da Silva Santos.

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) Titular: Joedson Simplicio da Cruz;

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

b) Suplente: Dilmar Gomes da Silva.

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Titular: Lucicleia Souza dos Santos;
- b) Suplente: Cristiana Pereira da Silva.

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Titular: Ernandes Jesus da Silva;
- b) Suplente: Clemilda Oliveira Dias.

V – REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

ESCOLA MUNICIPAL RENASCER I

- a) Titular: Joaquim Pereira Lima;
- b) Titular: Edson Rodrigues dos Santos;

ESCOLA MUNICIPAL YÊDA BARRADAS CARNEIRO

- c) Titular: Neila Carla Brito das Neves
- d) Suplente: Rozilane Pereira Galo

VI – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Estudante do Ensino Fundamental

- a) Ederson Oliveira Lima
- b) Luiz Rodrigues de Passos Filho

Estudante do Ensino Secundário

- a) Titular: Guilherme Ribeiro Santana;
- b) Suplente: Gessica Almeida dos Santos.

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:

- a) Titular: Paulo Galdino Mares;
- b) Suplente: Gilson Pereira da Paixão.

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Titular: Luyan de Souza Gobira;
- b) Suplente: Ana Paula Manguiera Novaes

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinga

- a) Titular: Cléria Marta Pereira Costa Melo;
- b) Suplente: Arlane Rodrigues Soares Araújo.

AMEG – Associação de Ministros Evangélicos de Guaratinga

- c) Titular: Pr. Nilson Santos Irênio;
- d) Suplente: Rui Souza de Oliveira.

X – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

- a) Titular: Michele Batista Medeiros Viana;
- b) Suplente: Adriana Pires do Nascimento.

Art. 2º. Os membros titulares e suplentes, nomeados por este Decreto, terão um mandato de 04(quatro) anos, findando em 31/12/2026, vedada a recondução.

Art. 3º. O trabalho do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Guaratinga-Bahia, constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer de seus membros.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela convocação dos membros para a Cerimônia de Posse dos Conselheiros e Reunião de Eleição da Diretoria.

Parágrafo único. A título de reconhecimento de mérito, a Secretaria Municipal de Educação expedirá Certificado aos membros nomeados por este Decreto, por ocasião de sua posse.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal Nº 248, de 25 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Guaratinga–BA, 09 de fevereiro de 2023

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

GLEDSON SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000